

**Projetos de Leis nº.s 90 e 96/2009**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 12.299,99 e R\$ 41.644,03.**

**Parecer jurídico**

As solicitações contidas nos Projetos de Leis nº.s 90 e 96/2009 destinam-se à abertura de créditos adicionais especiais a serem apropriados nas Secretarias Municipais de Transportes e de Desenvolvimento Urbano sendo que, R\$ 12.299,99 visam ao pagamento das despesas com aquisição de materiais para manutenção do Parque de Máquinas e R\$ 41.644,03 para aquisição de material para manutenção da rede de iluminação pública. Ambos os valores provêm do cancelamento de parte das dotações orçamentárias especificadas nos artigos segundos dos projetos em estudo, inexistindo aumento do orçamento previsto para as respectivas Secretarias.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.009.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548